Não houve publicação do Ministério Público Federal nesta seção.

ALVARÁ Nº 2.400, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19249 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 94.308.798/0001-87, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Segurança Pessoal, para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 916/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.404, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19778 - DELESP/DREX/SR/DPF/ES, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CRUZEIRO DO SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 15.653.416/0001-86, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Espírito Santo, com Certificado de Segurança nº 941/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.405, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/19872 - DPF/GPB/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROTEÇÃO VIGILANCIA PATRIMONIAL E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 00.117.419/0001-28, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 930/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.409, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/20213 - DPF/GOY/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa VETORSEG VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA ME, CNPJ nº 18.981.763/0001-26, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente ROTA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.471.527/0001-06:

5 (cinco) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente ROTA SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.471.527/0001-06:

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no D.O.U.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.415, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/21275 - DPF/STS/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDINS DE SANTA THEREZA, CNPJ nº 64.043.060/0001-74 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 945/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

ALVARÁ Nº 2.418, DE 24 DE ABRIL DE 2018

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SERVIÇOS E PRODUTOS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2018/22505 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa J ALVES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 41.426.966/0001-72 para atuar no Ceará, com Certificado de Segurança nº 903/2018, expedido pelo DREX/SR/DPF.

RICARDO MARCIO ROSSI SANCOVICH
Substituto

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Inclusão de Jovens Negras e Negros no Mercado de Trabalho, bem como Reflexões sobre o dia Internacional contra a Discriminação Racial.

Aos 23 de março do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e nove minutos, no auditório da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região - PRT2/SP, iniciou-se a Audiência Pública para tratar do Projeto de Inclusão Social de Jovens Negros e Negras no Mercado de Trabalho e reflexões acerca do dia Internacional contra a Discriminação Racial, sob a presidência da Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Valdirene Silva de Assis. Presentes o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Erich Vinicius Schramm; representando o Procurador Geral do Trabalho - Ronaldo Curado Fleury - o Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raças do Ministério Público do Trabalho, Rafael Dias Marques; a Procuradora do Trabalho e Vice Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Sofia Vilela de Moraes e Silva; a Procuradora Regional do Trabalho e Coordenadora Regional da Coordigualdade na Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Adriane Reis de Araújo; a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT), Thaís Dumêt Faria; o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região- TRT2/SP, Mylene Pereira Ramos; a Ordem dos Advogados de São Paulo (OAB/SP), Carmen Dora Ferreira Freitas; o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP -SP), Sandra Lucia Garcia Massud; a Faculdade Zumbi dos Palmares, Rafael Vicente; a Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes), Paulo Victor Bento Honorário; Frei David Raimundo dos Santos, presidente da Educafro; a UNEafro Brasil (União de Núcleos de Educação Popular para Negras/os e Classe Trabalhadora), Douglas Belchior; a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), Nicolino Eugênio da Silva Jr; o Grupo Bayer no Brasil, Theo van der Loo; a Aegea Saneamento, Hamilton Amadeo; o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (Iara), Humberto Adami Santos Júnior; Thiago da Conceição Braziel, membro da Educafro; Sindicato dos Atletas Profissionais de São Paulo, Rinaldo José Martorelli; o Instituto Sindical Interamericano pela Igualdade Racial, Regina Silveira; o Instituto Elas por Elas, Claudia Luna; a internacionalista e membro da Educafro, Heloísa Chagas da Silva; a EmpregueAfro, Carla Cynara de Souza Andrade; a Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas do Brasil e SPC Brasil, Karoline Lima dos Santos Pereira; Letícia Gabriella da Cruz Silva, estudante de direito e militante da Educafro; a socióloga, Magda Isabel do Nascimento, entre outras autoridades e cidadãos com destacada atuação nos movimentos sociais relacionados ao tema, presentes nas Procuradorias Regionais do Trabalho da Primeira (PRT1/RJ), Segunda (PRT2/SP), Quinta (PRT5/BA) e Décima Região (PRT10/DF). Iniciados os trabalhos, o Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região (PRT2/SP), Dr. Erich Vinicius Schramm, cumprimentou e desejou boas-vindas a todas e a todos os presentes. Saudou a pessoa do Procurador do Trabalho Dr. Rafael Dias Marques, representando o Procurador Geral do Trabalho; a Procuradora Regional do Trabalho e Representante Regional da Coordigualdade Dra. Adriane Reis de Araújo, por estar sempre inserida nos eventos. Especialmente, a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade Dra. Valdirene Silva de Assis que, na coordenação da supracitada Coordenadoria, tem desenvolvido um excepcional trabalho. Saudou também a Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB/SP). Destacou ser impossível iniciar o presente trabalho, sem mencionar o triste falecimento da Vereadora Marielle Franco. Expôs que mais uma vez o país vivencia uma questão que pode ser política, mas que o alvo foi uma mulher negra, traduzindo assim, o atual nível social pelo qual o Brasil atravessa, destacando-se a dificuldade de se conviver com os iguais. Afirmou que todos são iguais e isso é um pressuposto humano. Mencionou que o Ministério Público do Trabalho foi o primeiro ramo do Ministério Público da União a reservar vagas para a população negra em concurso público (20º Concurso para Procurador do Trabalho). Além disso, ressaltou que o serviço público está "gatinhando" na questão da inclusão, seja ela racial ou de gênero e, por falar em gênero, o último concurso público para Procurador foi o responsável para que o número de Procuradoras superasse o número de Procuradores. Esclareceu que talvez o Ministério Público do Trabalho (MPT) seja o primeiro órgão público que esta situação é constatada. Ao final, assinalou que, diante dos dados revelados e da natureza do evento, o Ministério Público do Trabalho (MPT) internamente segue dando o exemplo. A Mestre de Cerimônia anunciou os Membros da Mesa Diretora, composta pelo Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raça do Ministério Público do Trabalho, Dr. Rafael Dias Marques; a Procuradora do Trabalho e Coordenadora Nacional da Coordigualdade, Dra. Valdirene Silva de Assis; a Procuradora Regional do Trabalho em São Paulo e Representante Regional da Coordigualdade, Dra. Adriane Reis de Araújo; a Oficial Técnica em Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) Dra. Thaís Dumêt Faria. Após explicar a dinâmica de funcionamento da Audiência Pública, a Mestre de Cerimônia passou a palavra ao Procurador do Trabalho e Membro do Grupo de Trabalho Raças do Ministério Público do Trabalho, Dr. Rafael Dias Marques, que saudou a todos os presentes e iniciou sua participação destacando a importância da atuação do Ministério Público do Trabalho na promoção dos valores do trabalho decente; o trabalho livre de qualquer discriminação, seja ela racial, de gênero, de orientação sexual, religião ou qualquer outro tipo de fator que venha injustamente discriminar pessoas. Destacou que a missão mais importante do Ministério Público do Trabalho é a de ouvir o público, ouvir as demandas sociais; promover o diálogo social, a articulação social; entendimentos, consensos, com vistas a atingir o objetivo fundamental proclamado pela Constituição Federal, de uma sociedade justa, solidária e igualitária. Ressaltou que a Audiência Pública é o local onde o diálogo e a articulação social acontecem. Aproveitou o ensejo e convidou a todos a participarem efetivamente desse momento, inclusive, apontando caminhos. Afirmou que o Brasil sempre foi um país marcado pela discriminação racial. Destacou que a abolição da escravatura em treze maio de 1888, infelizmente, se fez apenas no plano das leis, porque essa escravidão que outrora era oficializada, permanece hoje sub-repticiamente na nossa sociedade, muitas vezes inconscientemente, sendo reproduzida diuturnamente nas relações de trabalho; impedindo muitas vezes que pessoas negras acessem relações dignas de trabalho; impedindo muitas vezes que pessoas negras ascendam nas relações de trabalho; impede muitas vezes que as pessoas negras se realizem enquanto seres humanos, enquanto sujeitos de direitos que são. Diante de tal constatação, apontou três grandes desafios para enfrentar a problemática: i) conscientização da sociedade, do poder público e dos empresários sobre a perversidade da discriminação racial que ainda se faz presente na nossa sociedade, salientando que é preciso insistir na comunicação, com vistas a destruir padrões de condutas que discriminam que estão no imaginário coletivo. ii) favorecer afirmativamente com políticas claras, contundentes, a inserção no mercado de trabalho de pessoas negras, eis que, infelizmente, as estatísticas demonstram que a representatividade da população negra no mercado de trabalho ainda está abaixo da representatividade das pessoas negras na sociedade brasileira, ou seja, é preciso fortalecer, afirmar essa representatividade através de políticas claras e contundentes e que se promova a discriminação positiva de ações afirmativas que garantam cada vez mais a inserção de pessoas negras nas relações de trabalho; iii) pensar ações específicas com enfoque à ascensão das pessoas negras aos cargos de direção, aos cargos de liderança nas grandes corporações e no poder público. Esclareceu que é preciso que o Ministério Público do Trabalho faça a sua parte internamente para servir de exemplo para outras entidades públicas. Relembrou a fala do Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Segunda Região, Dr. Erich Vinicius Schramm e destacou que o Ministério Público do Trabalho foi o primeiro ramo do Ministério Público da União a assegurar a política de cotas em concurso público. Afirmou ainda que no dia vinte e dois de março do ano de dois mil e dezoito, foi nomeado o primeiro candidato vitorioso como Procurador do Trabalho provindo da afirmação das cotas raciais em concurso público. Salientou que o Ministério Público do Trabalho quer avançar nessas questões sociais, pois há muito por fazer. Discorreu que dentro do Ministério Público do Trabalho (MPT) censos são feitos constantemente, todavia, embora haja um significante avanço da representatividade negra nos últimos anos, ainda assim, essa representatividade ainda está longe do ideal, razão pela qual faz-se necessário trabalhar na conscientização e nas políticas de afirmação. Por fim, convidou a todos a participarem, contribuírem, criticarem efetivamente, para que, por meio de várias mãos, pensamentos, ideias, possam tecer um amanhã de respeito, de igualdade, sem discriminação, sem qualquer tipo de preconceito nas relações de trabalho. A Coordenadora Nacional da Coordigualdade, a Procuradora do Trabalho Dra. Valdirene Silva de Assis, iniciou sua participação cumprimentando todas as pessoas presentes e destacou a importância da Audiência Pública para a discussão do Projeto de Inclusão de Jovens Negras e Negros no mercado de trabalho, bem como para a reflexão acerca do dia Internacional contra a Discriminação Racial. Agradeceu ao Ministério Público do Trabalho pelo empenho na realização da presente Audiência Pública, considerando a atual situação institucional de carência de recursos humanos, materiais e financeiros. Declarou que a Audiência Pública está sendo transmitida para outras unidades do Ministério Público do Trabalho. Salientou que na Bahia e no Rio de Janeiro, as portas estão abertas para a recepção dos Movimentos Negros, com a solicitação, inclusive, do espaço para manifestação. Agradeceu ainda, em especial, o Dr. Erich Vinicius Schramm por acolher tão bem às